

# *Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela valida atas de disputa eleitoral no CNE*

---



Caracas, 19 de agosto (RHC) Magistrados da Câmara Eleitoral do Supremo Tribunal de Justiça (TSJ) da Venezuela visitaram o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) no domingo para iniciar a validação das atas físicas com as recebidas no centro nacional de totalização.

O grupo de altas autoridades judiciais foi liderado pela presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Venezuela, Caryslia Rodríguez, e pelos vice-presidentes Fanny Márquez e Inocencio Figueroa, e também incluiu especialistas e observadores internacionais que estão participando da avaliação de todo o material eleitoral de 28 de julho.

Uma reportagem de Venezolana de Televisión mostrou imagens da chegada do grupo de trabalho à sede do CNE e sua transferência para o centro de dados com segurança restrita, onde estão localizados os servidores com o suporte tecnológico do Centro Nacional de Totalização.

Os magistrados e observadores internacionais, apoiados por técnicos e especialistas do Conselho Nacional Eleitoral, iniciaram a validação das atas físicas com as digitais e verificaram que os resultados estavam corretos.

Vale lembrar que, no dia 28 de julho, o CNE sofreu um ataque cibernético que afetou seu sistema tecnológico e impediu a transmissão oportuna dos resultados eleitorais, uma agressão que mais tarde foi relatada como proveniente do exterior (Macedônia) e cujas consequências também fazem parte da investigação.

O centro de totalização recebeu todas as atas transmitidas pelas máquinas de votação em 28 de julho dos 15.700 centros de votação autorizados, onde elas são processadas e totalizadas após o cumprimento de uma série de protocolos de segurança.

De acordo com os padrões técnicos, essa etapa é realizada em tempo real na presença de testemunhas de cada uma das organizações políticas que participaram da votação.

O processo atual teve início após a conclusão da transcrição de cem por cento das atas de apuração solicitadas pela Câmara Eleitoral do TSJ, a propósito da ação movida pelo presidente Nicolás Maduro para esclarecer a suposta alegação de fraude por parte da ultradireita.

No uso de seus mais amplos poderes investigativos na busca da verdade e da justiça, o Supremo Tribunal de Justiça está realizando esse procedimento de acordo com os artigos 7, 12 e 14 do Código de Processo Civil, em referência expressa ao artigo 98 da Lei Orgânica do TSJ.

Uma vez concluída esta etapa de perícia dentro do prazo estabelecido por esse órgão judicial eleitoral, com os fatos objetivos verificados e certificados, "será emitida a sentença final sobre este recurso eleitoral contencioso", disse o chefe do mais alto órgão judicial do país. (Fonte:PL)

---

<https://www.radiohc.cu/pt/noticias/internacionales/363157-supremo-tribunal-de-justica-da-venezuela-valida-atas-de-disputa-eleitoral-no-cne>



**Radio Habana Cuba**